

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### Campus Afogados da Ingazeira

#### Portaria CAFI/IFPE nº 125, de 2 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Conselho de Classe do Curso de Qualificação Profissional em Panificação e Confeitaria - PROEJA, conforme quadro de membro abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
CEDRIC JOHN AYRES	2365653	PROEJA/CAFI	Presidente
ALANNE TAMIZE DE MEDEIROS SALVIANO	2882257	CAGRI/CAFI	Membro
HERMEVAL JALES DANTAS	1808123	CAGRI/CAFI	Membro
MATHEUS DE ARAÚJO CARVALHO DE SOUSA	20232QPAF0115	Representante do 3º Período 2024.1	Membro

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso de Qualificação Profissional em Panificação e Confeitaria - PROEJA:

I avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;

II sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;

III decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;

IV avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;

V deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;

VI decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;

VII deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;

VIII quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;

XI emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

I respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;

II ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;

III ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do colegiado será contada a partir da data de emissão desta portaria até o dia 31 de dezembro de 2024 e o termo de conclusão dos trabalhos será o relatório final com medidas a serem adotadas posteriormente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso de Qualificação Profissional em Panificação e Confeitaria - PROEJA.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso de Qualificação Profissional em Panificação e Confeitaria - PROEJA.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso de Qualificação Profissional em Panificação e Confeitaria - PROEJA, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Ficam convalidadas as atividades realizadas entre 02/02/2024 até a presente data.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se    Registre-se    Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/290819>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 126, de 4 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando os processo nº 23357.020097/2024-69 e 23357.016021/2024-26 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, às servidoras abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
2093999	ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	E-407	E-408	25/08/2024
2093903	EDCLECIA BARBOSA DE ARAUJO	D-407	D-408	25/08/2024

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 04/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/291520>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 127, de 9 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.020054/2024-66, ofícios 48 e 56/2024/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art1º. Estabelecer a Lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme quadro de detalhamento que segue:

NOME	SIAPE	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO
Maria Alcione Gonçalves da Costa	1206763	Coordenação do Curso Técnico em Saneamento Integrado.
George Henrique Camelo Guimarães	1412628	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria.

Art 2º. Revogar Disposições em Contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 09/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/292671>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 128, de 10 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.013271/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico em Informática Integrado o IFPE- Campus Afogados da Ingazeira;

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho	1271341	Presidente
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Membro
Almir Tavares da Silva	1558954	
Andrea Freire dos Santos	3359355	
Antônio Marcos da Silva Souto	1891176	
Carlos Marques Fernandes	1959643	
Cedric John Ayres	2365653	
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	
Elton André Silva de Castro	1476457	
Flávio Castro de Couto	1409869	
Francisco José da Silva	1809447	
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	3341058	
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	
Ivo Marinho Silva	2170302	
Joacy Vicente Ferreira	1485255	
José Juscélio Lins Lira	3359823	
José Romero de Souza Barros	1084588	
Juarlyson Jhones Santos de Souza	1040867	
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	
Maria Alcione Gonçalves da Costa	1206763	

Maria Marta Souza de Magalhães	1667169
Marlon Oliveira Martins Leandro	1139288
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644
Rafael Ferreira da Silva	1054605
Wevertton Marllon Anselmo	1746042
Yulle Gustavo Siqueira de Lima	1334806
Yuri Alexandre Barros	1181358

Publique-se Registre-se Cumpra-se

### **ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/292683>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 129, de 10 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e Considerando o processo 23357.021232/2024-76;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e tornar público o Edital nº 12/2024/CAFI/IFPE, que trata de Processo Seletivo Para Admissão Ao Curso Superior De Licenciatura Em Computação do IFPE - Campus Afogados Da Ingazeira De Estudantes Oriundos De Transferência Externa E Portadores De Diploma No Semestre 2024.2, conforme anexo único desta Portaria.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/293151>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 130, de 10 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18, e considerando o Processo nº 23357.018744/2024-31 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1898644	PABLO THIAGO CORREIA DE MOURA	D-302	D-303	14/08/2024

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/292771>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 131, de 12 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.013272/2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico em Saneamento Integrado Do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira;

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Joacy Vicente Ferreira	1485255	Presidente
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Membro
Almir Tavares da Silva	1558954	
Andrea Freire dos Santos	3359355	
Antônio Marcos da Silva Souto	1891176	
Antônio Renê Benevides de Melo	2184941	
Carlos Eduardo Cabral Rodrigues	2917321	
Carlos Marques Fernandes	1959643	
Cedric John Ayres	2365653	
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	
Elton André Silva de Castro	1476457	
Flávio Castro de Couto	1409869	
Francisco José da Silva	1809447	
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	3341058	
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	
Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho	1271341	
Ivo Marinho Silva	2170302	
José Juscélio Lins Lira	3359823	
José Rodrigo Viana Monteiro	1959825	
José Romero de Souza Barros	1084588	

Juarlyson Jhones Santos de Souza	1040867
Juscelino Alves Henriques	1277339
Kennedy Francys Rodrigues Damascena	3161624
Laíse Alves Cândido	1212334
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915
Manoelito Wagner Pereira Saturnino	1836698
Maria Alcione Gonçalves da Costa	1206763
Maria Mariah Monteiro Wanderley Estanislau Costa de Farias	2913401
Maria Marta Souza de Magalhães	1667169
Marlon Oliveira Martins Leandro	1139288
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644
Rafael Ferreira da Silva	1054605
Raíssa Rattes de Lima Freitas	1030782
Samuel Gadelha Guimarães	1208817
Wevertton Marllon Anselmo	1746042
Yulle Gustavo Siqueira de Lima	1334806
Yuri Alexandre Barros	1181358

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

### ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 12/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/293525>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 132, de 12 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02 e considerando o OFÍCIO Nº 105/2024/CAEE/DEN/CAFI/IFPE constante no processo 23357.021402/2024-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Alain Berg Silva Oliveira, SIAPE nº 3161271, para exercer a função de Coordenador de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), Código FG-2, no período de 17/09 a 26/09/2024., por motivos de férias da titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 12/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/293973>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 133, de 12 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor George Henrique Camêlo Guimarães, SIAPE nº 1412628, para exercer a função de Coordenador da Unidade de processamento de Frutos e Hortaliças.do Campus Afogados da Ingazeira, sem Função Gratificada.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 12/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/293981>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 134, de 12 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18, e considerando os Processos nº 23357.014131/2024-34,23357.017085/2024-10 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1278277	NEWTON LEITE DE SOUZA	D-301	D-302	29/08/2024
1998822	DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA	D-402	D-403	05/09/2024

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 12/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/293669>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 135, de 13 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSE JUSCELIO LINS LIRA, SIAPE nº 3359823, para exercer a Função de Coordenador de Estágios e Egressos do Campus Afogados da Ingazeira, sem Função Gratificada.

Art. 2º. Revogar Disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 13/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/294005>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 136, de 13 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora GERCICA CRISTINA GOMES DE MACÊDO, SIAPE nº 3341058, para Coordenação do Departamento de Pesquisa e Extensão -DPEX- do Campus Afogados da Ingazeira, sem Função Gratificada.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 13/09/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/294288>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 137, de 16 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e tornar público o Edital nº 13/2024/CAFI/IFPE, que trata de PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA MONITORIA 2024.2 DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, conforme anexo único desta Portaria.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 16/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/295056>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 138, de 17 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e tornar público o Edital nº 14/2024/CAFI/IFPE, que trata de PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2024.2 CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, conforme anexo único desta Portaria.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 17/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/295408>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 139, de 18 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23297.006116/2023-28 e Ofício Nº 11/2024/NAPNE/CAFI/IFPE ;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Tutoria Local, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Rosimere Silva dos Praseres Gomes	3253353	CAFI	Presidente
Denise Duarte Silva Brito	1960542	CAFI	Membro
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	CAFI	Membro
Maria Fabiana Tenório da Gama Bertozo de Queiroz	3161025	CAFI	Membro
Mary Lanne de Sena Lima	2059740	CAFI	Membro
Rebeca Fernanda da Silva Martins	3220052	CAFI	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão de Tutoria Local:

I - organizar o processo de seleção de estudantes tutores e tutorados;

II - acompanhar e avaliar o processo da tutoria, intervindo sempre que necessário para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Capítulo II;

III - mediar o processo de execução da tutoria entre docentes e estudantes tutores e tutorados, contribuindo para a proposição e adaptação das metodologias

empregadas;

IV - promover processos formativos destinados à comunidade acadêmica e/ou externa, compartilhando saberes e experiências do programa;

V - acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes tutores e tutorados;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias e se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de quatro pessoas.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, pertinente a comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá a DEN prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor(a) Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 18/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/295789>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### Campus Afogados da Ingazeira

#### Portaria CAFI/IFPE nº 140, de 23 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.013271/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CAFI/IFPE nº 128, de 10 de setembro de 2024;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico em Informática Integrado o IFPE- Campus Afogados da Ingazeira;

Nome	SIAPE	Função
Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho	1271341	Presidente
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Membro
Almir de Melo Mendes	3086494	
Almir Tavares da Silva	1558954	
Andrea Freire dos Santos	3359355	
Andreia Barros Campos Goes	2093999	
Antônio Marcos da Silva Souto	1891176	
Carlos Marques Fernandes	1959643	
Cedric John Ayres	2365653	
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	
Edvanio Teixeira dos Santos	1728930	
Elton André Silva de Castro	1476457	
Flávio Castro de Couto	1409869	
Francisco José da Silva	1809447	
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	3341058	
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	
Ivo Marinho Silva	2170302	
Joacy Vicente Ferreira	1485255	
José Juscélio Lins Lira	3359823	
José Romero de Souza Barros	1084588	

Juarlyson Jhones Santos de Souza	1040867
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915
Maria Alcione Gonçalves da Costa	1206763
Maria Fabiana Tenório da Gama Bertozo de Queiroz	3161025
Maria Marta Souza de Magalhães	1667169
Marlon Oliveira Martins Leandro	1139288
Mary Lanne de Sena Lima	2059740
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644
Priscylla Kelly Pereira dos Santos	3007226
Rafael Ferreira da Silva	1054605
Wevertton Marllon Anselmo	1746042
Yulle Gustavo Siqueira de Lima	1334806
Yuri Alexandre Barros	1181358

Art. 3º Estabelecer a vigência dos trabalhos até 31 de dezembro de 2024, com carga horária semanal de trabalho de 2 horas;

Publique-se Registre-se Cumpra-se

### **ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 23/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/296765>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 141, de 25 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.013272/2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CAFI/IFPE nº 131, de 12 de setembro de 2024

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico em Saneamento Integrado Do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira;

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Joacy Vicente Ferreira	1485255	Presidente
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Membro
Almir de Melo Mendes	3086494	
Almir Tavares da Silva	1558954	
Andrea Freire dos Santos	3359355	
Andreia Barros Campos Goes	2093999	
Antônio Marcos da Silva Souto	1891176	
Antônio Renê Benevides de Melo	2184941	
Carlos Eduardo Cabral Rodrigues	2917321	
Carlos Marques Fernandes	1959643	
Cedric John Ayres	2365653	
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	
Edvanio Teixeira dos Santos	1728930	
Elton André Silva de Castro	1476457	
Flávio Castro de Couto	1409869	
Francisco José da Silva	1809447	
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	3341058	
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	
Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho	1271341	

Ivo Marinho Silva	2170302
José Juscélio Lins Lira	3359823
José Rodrigo Viana Monteiro	1959825
José Romero de Souza Barros	1084588
Juarlyson Jhones Santos de Souza	1040867
Juscelino Alves Henriques	1277339
Kennedy Francys Rodrigues Damascena	3161624
Laíse Alves Cândido	1212334
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915
Manoelito Wagner Pereira Saturnino	1836698
Maria Alcione Gonçalves da Costa	1206763
Maria Fabiana Tenório da Gama Bertozo de Queiroz	3161025
Maria Mariah Monteiro Wanderley Estanislau Costa de Farias	2913401
Maria Marta Souza de Magalhães	1667169
Marlon Oliveira Martins Leandro	1139288
Mary Lanne de Sena Lima	2059740
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644
Priscylla Kelly Pereira dos Santos	3007226
Rafael Ferreira da Silva	1054605
Samuel Gadelha Guimarães	1208817
Wevertton Marllon Anselmo	1746042
Yulle Gustavo Siqueira de Lima	1334806
Yuri Alexandre Barros	1181358

Art. 3º Estabelecer a vigência dos trabalhos até 31 de dezembro de 2024, com carga horária semanal de trabalho de 2 horas;

Publique-se Registre-se Cumpra-se

### **ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/296776>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 142, de 25 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor João Manoel Domingos Cruz, SIAPE 1160226, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Substituto do Campus Afogados da Ingazeira, nas ausências, férias ou impedimentos do titular, conforme Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/297610>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 143, de 25 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02 e considerando o ofício OFÍCIO Nº 2/2024/CGRA/DEN/CAFI/IFPE constante no processo 23357.003897/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDCLÉCIA BARBOSA DE ARAÚJO, SIAPE 2093903, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação, código FG-1, no período de 30/09/2024 a 13/10/2024 (14 dias), em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/297646>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 144, de 26 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18, e considerando o Processo nº 23357.022343/2024-52 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1084588	JOSÉ ROMERO DE SOUZA BARROS	D-202	MESTRE	24/09/2024

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 26/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/297588>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 145, de 27 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02 e considerando o processo nº 23357.022446/2024-84 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Aceleração da Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1084588	JOSÉ ROMERO DE SOUZA BARROS	D-202	D-301	24/09/2024

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/298082>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 146, de 27 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para Comissão Organizadora da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Iniciando de 22 de outubro até 25 de outubro de 2024.

Nome Completo	Função
Ladjane Coelho dos Santos	Presidente
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	Vice-Presidente
Andrea Ferreira Dacal	Membro
Maria Amélia da Silva Costa	Membro
Ivo Marinho Silva	Membro
Diogo Rodrigues de Almeida	Membro
Francisco Lindemberg Monteiro Martins	Membro
Andreia Barros Campos Goes	Membro
José Romero de Souza Barros	Membro
Bárbara Camila Bomfim de Souza	Membro
Laíse Alves Candido	Membro
Marcus Tullius Barros Florentino	Membro
Áurea Olimpia Figueiredo Rêgo	Membro
Aguirres Valongo de Lira	Membro
Alexsandro da Silva Cavalcanti	Membro
José Juscelio Lins Lira	Membro
Joacy Vicente Ferreira	Membro
Mary Lanne de Sena Lima	Membro
Denise Duarte Silva Brito	Membro
Vanessa Ramos Alves	Membro
Zanelli Russeley Tenório Costa	Membro
Ricardo Emanuel Ferreira Silva	Membro

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/298334>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 147, de 27 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02 e considerando o OFÍCIO Nº 64/2024/DEN/CAFI/IFPE constante no processo 23357.022882/2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor José Juscelio Lins Lira, SIAPE: 3359823, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Saneamento, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, pormotivo de afastamento do titular para gozo de licença para capacitação, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/298365>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe